CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAGUAÍ

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. nº: PL 85/23
Folhas: 02
Rubrica:

GABINETE DO VEREADOR GILBERTO CHEDIAC LEITÃO TORRES

PROJETO DE LEI Nº _____/2023.

"INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO, A FESTA DA BANANA, A SER COMEMORADA ANUALMENTE NO DIA 07 DO MÊS DE SETEMBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1º - Incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município, o "Festival da Banana", a ser comemorado anualmente no dia 07 do mês de setembro.

Art. 2º - O Festival da Banana é realizado por um grupo de irmãos, membros da Igreja Evangélica Congregacional, que idealizaram, planejaram e realizam anualmente a festa em Mazomba

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguaí, 28 de setembro de 2023.

GILBERTO CHEDIAC LEITÃO TORRES
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Itaguaí

RECEBIDO EM
28 / 09 / 23